



Prefeitura Municipal de Pilões
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Decreto nº
0002/2020

Em, 3 de Janeiro de 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0284, de 19 de novembro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 6.196,00 (Seis Mil e Cento e Noventa e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

05.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

10 301 2016 2030	MANUT. DE PROGRAMAS DE ATENÇÃO BASICA - PAB FIXO		
0000186	3191.13 99	1214 Contribuições Patronais (19)(I)	1.790,00
		Total da Ação	1.790,00
		Total da Unidade Orçamentária	1.790,00

11.000 SECRETARIA DE ESPORTE

27 812 2007 2058	PROGRAMA DE PREMIAÇÕES ESPORTIVAS		
0000358	3390.32 99	1001 Material de Distribuição Gratuita	4.406,00
		Total da Ação	4.406,00
		Total da Unidade Orçamentária	4.406,00
		Total de Suplementações	6.196,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 0,00 (), como segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA DO SOCORRO
SANTOS BRILHANTE
Prefeita